

Ata nº50

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, pelas 10,00 horas, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade **PERM – PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM**, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, na Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa – Presidente, Gaspar Borges – Vogal, Joaquim Santos Costa – Vogal. -----

A Ordem de Trabalhos era a seguinte:

1. Situação financeira;
2. Passagens hidráulicas;
3. CAPERM;
4. Outros assuntos.

1. Situação financeira;

O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou da situação económico-financeira da PERM, EIM, tendo apresentado um quadro síntese, que ficará anexo a esta ata. -----

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

2. Passagens hidráulicas;

Tendo em vista a conclusão das obras que foram interrompidas por decisão judicial, relativas à execução das duas passagens hidráulicas de drenagem de águas superficiais do PERM, foi proposto proceder-se às diligências necessárias para a realização daquelas obras. -----

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade. -----

3. CAPERM;

Pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração foi proposta a ratificação dos despachos de 20 de julho de 2017, abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto para a celebração de um contrato de empreitada de obra pública designado por "Execução de ramal de ligação de eletricidade ao CAPERM", bem como o despacho de adjudicação à empresa Narciso de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 1.600,00€ + IVA. -----

O Conselho de Administração aprovou as propostas de ratificação por unanimidade. –

4. Outros assuntos

Finalmente, o Senhor Presidente do Conselho de Administração apresentou uma proposta de venda dos lotes do PERM a seguir identificados, constante do respetivo Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento nº 2/2015/ALT, nos termos do Proc. Nº 272/2017/URB de 27/06/2017 com aprovação por despacho de 16/06/2017 do Vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, nas condições do Regulamento de Venda de Lotes do Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria e de acordo com o preço conforme a seguir se identifica: -----

- a) Lote 48, com a área de 2.000 m², pelo preço de 78.000,00 € +IVA;
- b) Lote 83, com a área de 2.000 m², pelo preço de 78.000,00 € +IVA.

Por fim, não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração. -----

O Presidente,


Emídio Ferreira dos Santos Sousa

PERM-Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das
Terras de Santa Maria, EIM.
Rua de Milheirós de Poiães - Edifício Villa Balbina
3700-189 São João da Madeira C.A.E.: 68200 N.I.F.: 509042201
Mat. 509042201 de 2009.06.25 em S. J. Madeira Cap.: EUR 50000

ATAS



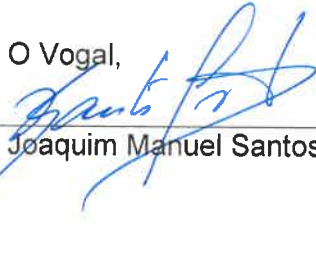
Folha 59

O Vogal,



Gaspar Barbosa Borges

O Vogal,



Joaquim Manuel Santos Costa